



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1973/2018  
Data: 12/06/2018 Horário: 08:35  
Legislativo - MOC 318/2018

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Aplausos**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, a **DROGA RAIA DE IBITINGA**, *por possuir espaço próprio para descarte de medicamentos, antes mesmo da Lei Municipal Ordinária n.º 4.427/2017, de 14/06/2017, de autoria deste signatário, onde obriga farmácias e drogarias do município a possuir urna receptora para coleta de medicamentos vencidos.*

Ressalto que apresentei o projeto de lei, que posteriormente tornou-se lei em nossa cidade, após ter conhecimento da urna receptora na Droga Raia de Ibitinga, a qual a utilizo para o correto descarte de medicamento vencido a muito tempo em nossa cidade. Ressalto também, que no último dia 10/06/2018 pude perceber a quantidade de medicamentos descartados, quando me dirigi até a Droga Raia apenas para efetuar o descarte correto dos medicamentos vencidos de minha residência.

Pelo exposto e por se tratar de uma drogaria respeitada em nossa cidade, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a **DROGA RAIA DE IBITINGA**, na Rua Prudente de Moraes, n.º 737, Centro, da **presente Moção de Aplausos**, apresentando os cumprimentos, respeito e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de Junho de 2.018.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

